



CRESS PR

Conselho Regional de Serviço Social - 11ª Região

PORTARIA Nº 1552/2015.

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 11ª. REGIÃO – PARANÁ, neste ato representado por sua Presidente Conselheira Wanderli Machado, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação da Comissão Gestão do Trabalho.

Considerando, que o Decreto Municipal de Londrina/PR nº 129/2015, que transfere o feriado do dia 10/12/2015 para o dia 11/12/2015;

Considerando, que **Revogamos na Integra a Portaria do CRESS/PR nº 1550/2015**, referente à comunicação da data de feriado do município de Londrina.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Informar a categoria e público em geral que não haverá expediente na sede da Seccional de Londrina no dia **11/12/2015**.

Artigo 2º. – As atividades da Seccional de Londrina retornarão dia 14/12/2015 para atendimento ao público e categoria no horário das 12h às 18h de segunda a sexta-feira.

Artigo 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Curitiba, 09 de Dezembro de 2015.

Wanderli Machado
CRESSPR – 11ª Região
Presidente